



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SALTO
EDITAL N.º10/2017**

Dispõe sobre a abertura de **CHAMADA PÚBLICA** para preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo do 1º semestre 2017 para os cursos técnicos do IFSP — Câmpus Salto, na modalidade presencial. Os cursos são **GRATUITOS**.

1. CHAMADA PÚBLICA

1.1 O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:

- Tenham concluído o Ensino Médio;
- Estejam matriculados no 2º ou no 3º ano do Ensino Médio em 2017.

1.2 As vagas serão oferecidas, conforme quantitativo estabelecido na Tabela 1, para os candidatos que se inscreverem e realizarem a prova classificatória, conforme estabelecido no item **4** deste edital.

1.3 Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir, nessa ordem:

- Ensino Médio concluído;
- Maior idade;
- Maior tempo de conclusão do Ensino Médio.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, encontra-se a seguir na Tabela 1:

Tabela 1 — Curso técnico, período e número de vagas para o Câmpus Salto

Curso	Período	Duração	Vagas
Informática	Noite	4 semestres	12
TOTAL DE VAGAS			12

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão recebidas na Coordenadoria de Registros Escolares do IFSP Câmpus Salto, situada à Rua Rio Branco, 1780 - Vila Teixeira - Salto - SP - CEP 13320-271 Salto — SP, no período de **15 a 20 de fevereiro de 2017**, das 8h às 19h.

3.2 Os candidatos deverão agendar, no momento da inscrição, horário para realização da prova, em data estabelecida no item 4.1.

4. DA PROVA

4.1 Caso o número de candidatos inscritos no curso deste Edital seja superior ao número de vagas, os candidatos inscritos no curso desejado deverão realizar uma prova no dia **20 de fevereiro de 2017 às 19h00 no Câmpus Salto**, para fins classificatórios.

4.2 A prova será composta de 10 (dez) questões de Matemática Básica.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado final, juntamente com a convocação dos candidatos para matrícula, será publicado em **22 de fevereiro de 2017**, nos murais do IFSP Câmpus Salto e por meio do endereço eletrônico <http://slt.ifsp.edu.br/portal/index.php>

6. DA MATRÍCULA

6.1 Todo candidato classificado, dentro do número de vagas estabelecido para o curso, terá o direito de se matricular.

6.2 A matrícula ocorrerá no dia **24 de fevereiro de 2017**, na Coordenadoria de Registros Escolares, das 9h às 19h30.

6.3 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade, ou por representante legal munido de procuração específica.

6.4 Caso o candidato tenha idade menor que 18 anos, a matrícula será realizada pelo responsável legal ou por meio de procuração com firma reconhecida, munido de cópia do RG do responsável, acompanhado do original.

6.5 As matrículas serão efetuadas obedecendo, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

6.6 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Duas fotos coloridas 3x4 recentes;
- b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- c) Cópia da carteira de identidade, acompanhada do original;
- d) Cópia do CPF, acompanhada do original;
- e) Cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
- f) Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio, devidamente assinado pelas autoridades competentes, para candidatos que já concluíram o Ensino Médio;
- g) Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula para aqueles candidatos que ainda não concluíram o Ensino Médio, obedecendo o disposto no item 1.1 deste Edital;
- h) Cópia e original do título de eleitor para os maiores de 18 anos, acompanhada do comprovante que votou na última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- i) Cópia e original de alistamento militar ou certificado de reservista, dispensa, ou isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A realização do processo seletivo simplificado está a cargo da Direção Geral do Câmpus Salto, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.

7.2 Cabe à Pró-Reitoria de Ensino supervisionar e assessorar nos procedimentos técnicos pertinentes às etapas do processo seletivo.

7.3 O edital da chamada pública será publicado no endereço eletrônico:
<http://slt.ifsp.edu.br/portal/index.php>

7.4 O resultado da chamada pública terá validade apenas para o 1º semestre de 2017.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Salto.

Salto, 14 de fevereiro de 2017.

O DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO ENCONTRA-SE NA COORDENADORIA DE
REGISTROS ESCOLARES DO IFSP CÂMPUS SALTO